



# MERCADO DE NATAL 2018

## REGULAMENTO

### Objetivo

O Mercado de Natal é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Minde e tem como objetivo promover os produtos locais, artesanais, agro-alimentares, restauração, bebidas e o comércio tradicional bem como estimular a criatividade e originalidade enquanto atividade de valorização profissional e económica. Pretende-se criar um espaço acolhedor e alegre, promover o trabalho das instituições e associações da freguesia e fomentar o convívio entre as pessoas nesta época natalícia.

### Organização

A organização é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Minde, com sede na Praça 14 de agosto, nº10, 2395-032 Minde.

### Funcionamento e Local

O Mercado decorre nos dias 15 e 16 de dezembro de 2018 no Salão Ana Sonça, com o seguinte horário:

- Dia 15 de dezembro: 14h00 às 20h00.
- Dia 16 de dezembro: 10h00 às 20h00.
- A montagem decorrerá no dia 14 de dezembro a partir das 17h00.

### Destinatários

O mercado destina-se a artesãos, produtores locais, associações culturais e desportivas, escolas e instituições da freguesia bem como empresas ou particulares cuja participação seja considerada pertinente.

### Inscrição

A inscrição tem um custo de 10,00€. As associações e colectividades da freguesia estão isentas do pagamento da inscrição. A inscrição efetua-se através do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Minde ou no site [www.jf-minde.pt](http://www.jf-minde.pt). A mesma deverá ser enviada por email para [geral@jf-minde.pt](mailto:geral@jf-minde.pt) ou entregue nos serviços administrativos da Junta de Freguesia até ao dia 7 de dezembro. As inscrições estão limitadas ao espaço existente, sendo aplicados os seguintes critérios de selecção no caso em que as candidaturas excedam o espaço disponível:

- 1ª prioridade: associações ou instituições da freguesia;
- 2ª prioridade: pessoas naturais ou residentes na freguesia;
- 3ª prioridade: ordem de inscrição.

A comunicação de aceitação será efetuada por telefone até ao dia 11 de dezembro.

#### **Condições de Participação**

- Será disponibilizada pela organização uma banca por inscrição. Na eventualidade do mesmo expositor pretender mais do que uma banca, será atribuída de acordo com o número de inscritos e por ordem de inscrição;
- A decoração dos espaços será inteiramente da responsabilidade de cada expositor devendo, no entanto, respeitar o tema do evento;
- Os interessados colocarão em exposição no espaço físico os objetos que pretendam vender e serão eles os responsáveis pelas vendas;
- A montagem e desmontagem são da responsabilidade dos participantes.

#### **Compete à organização**

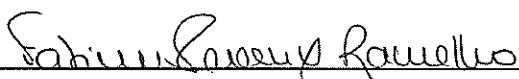
- Divulgar o evento;
- Proceder à coordenação e apoiar os expositores durante o certame;
- Controlar o funcionamento do mercado e obrigar ao cumprimento do presente regulamento;
- Garantir animação cultural e artística no local do evento;
- Efetuar a limpeza do espaço de funcionamento do certame.

#### **Observações**

- A participação no Mercado de Natal implica a aceitação deste regulamento;
- Ao lucro obtido pelo vendedor, não será cobrada qualquer comissão;
- Não é permitida a permanência de viaturas no salão do evento. Apenas poderão entrar veículos para cargas e descargas;
- A organização não se responsabiliza pelo dano ou extravio de qualquer bem ou produto;
- A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante o evento;
- Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Minde.

Minde, 19 de outubro de 2018

A Presidente da junta de Freguesia de Minde



Joaquina de Fátima Proença Espiguiinha Ramalho